



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº. _____

682/2025



IND

Fis: Nº	1
Proc. Nº	718/2025

"Dispõe sobre a realização de revisão da Lei de Zoneamento Urbano de Barueri diante do impacto dos grandes empreendimentos"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, que seja realizada uma revisão ampla e participativa da Lei de Zoneamento Urbano do município, considerando os impactos causados pela recente expansão de grandes empreendimentos na cidade.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de março de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido do proponente
Em 01/04/2025

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição nos últimos anos, Barueri tem passado por um processo acelerado de verticalização e implantação de grandes projetos imobiliários e comerciais. Esse cenário tem gerado preocupações legítimas da população, especialmente em relação à mobilidade urbana, à infraestrutura dos bairros, ao meio ambiente, ao adensamento populacional e à preservação da qualidade de vida nas regiões mais afetadas.

A atual legislação de zoneamento precisa ser reavaliada à luz da nova realidade urbana do município, buscando equilibrar o crescimento econômico com a sustentabilidade urbana e ambiental. A revisão permitirá readequar os parâmetros construtivos, os usos permitidos do solo e as exigências de contrapartidas, de forma mais justa e planejada.

Além disso, é fundamental que esse processo seja feito com transparência e participação popular, ouvindo técnicos, moradores, associações e representantes da sociedade civil.

Por isso, solicitamos que o Poder Executivo, através dos órgãos competentes, tome as providências necessárias para dar início a esse processo de revisão da Lei de Zoneamento, priorizando os interesses coletivos e o futuro sustentável de Barueri.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

31-MAR-2025 16:06 000844 1/2

52 2011

